



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.287/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Transfere o feriado do Dia da Reforma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVERAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 2.116/2009:

DECRETA:

Art. 1º - A transferência do feriado alusivo ao Dia da Reforma para o dia 3º de novembro de 2023, mantendo-se o expediente normal no dia 31 de outubro de 2023 em todas as repartições da Administração Municipal.

Parágrafo único. Ficando assim, expediente normal do dia 30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 04 de setembro de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 04/09/2023

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 10 dias a contar de 04 / 09 / 2023.